

exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT a servidora, SULAMITA NASCIMENTO DE SOUSA LIMA, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 92520-04, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 14.12.2017, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P986041/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 09 de maio de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

*** **

PORTARIA Nº 1606/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no art. 14, do Decreto nº 11.251, de 10 de fevereiro de 2002, subsidiados pelas disposições da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista as conclusões do relatório nº 005/2018, apresentado pela Coordenadoria de Procedimento Administrativo Para Aplicação de Penalidades, referente ao Processo nº P971496/2017, apensos P034724/2018. RESOLVE: Aplicar à empresa N.T LUIZE-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 93.577.427/0001-38, a sanção de ADVERTÊNCIA e MULTA, prevista no artigo 87 incisos I e II da Lei 8.666/93 e conforme designa a cláusula décima terceira do Contrato nº 0120/2017, (ARP nº 018/2017), oriunda do Pregão Eletrônico nº 318/2016. À Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alvitados. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de maio de 2018. **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE - IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 1611/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no art. 14, do Decreto nº 11.251, de 10 de fevereiro de 2002, subsidiados pelas disposições da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista as conclusões do relatório nº 003/2018, apresentado pela Coordenadoria de Procedimento Administrativo Para Aplicação de Penalidades, referente ao Processo nº P963755/2017, apenso P967004/2017. RESOLVE: Aplicar à empresa VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.266.548/0001-27, a sanção de ADVERTÊNCIA e MULTA, prevista no artigo 87 incisos I e II da Lei 8.666/93 e conforme designa a cláusula décima terceira do Contrato nº 091/2017, (ARP nº 0007/2017), oriunda do Pregão Eletrônico nº 276/2016-A. À Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alvitados. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de maio de 2018. **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE - IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 1612/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no art. 14, do Decreto nº 11.251, de 10 de fevereiro de 2002, subsidiados

nadoria de Procedimento Administrativo Para Aplicação de Penalidades, referente ao Processo nº P981202/2017, apenso P014302/2018. RESOLVE: Aplicar à empresa ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.284.181/0001-25, a sanção de ADVERTÊNCIA e MULTA, prevista no artigo 87 incisos I e II da Lei 8.666/93 e conforme designa a cláusula décima terceira do Contrato nº 0006/2017, (ARP nº 028/2016), oriunda do Pregão Eletrônico nº 218/2016. À Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alvitados. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de maio de 2018. **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE - IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato nº 062/2018, originado da Ata de Registro de Preços nº 18/2018 do Pregão Eletrônico nº 292/2017A. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 292/2017A e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P567195/2017. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa JOÃO PEDRO DA SILVA BEZERRA EIRELI-ME Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE USO PERMANENTE NA ZELADORIA do Instituto Doutor José Frota - IJF. Valor global: R\$ 111.408,00 (Cento e onze mil, quatrocentos e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto /Atividade Código 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte de Recurso 0900, Sequencial de Despesa 88, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 19/04/2018. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. João Pedro da Silva Bezerra - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato nº 067/2018, originado da Ata de Registro de Preços nº 010/2018 do Pregão Eletrônico nº 284/2017A. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 284/2017A e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P745812/2017. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS LINHA GERAL (INJETÁVEIS, ORAIS E TÓPICOS - PARTE IV), destinados ao Instituto Doutor José Frota - IJF. Valor global: R\$ 17.482,50 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto /Atividade Código 25201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 0900, Sequencial de despesa nº 75, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 03/05/2018. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Ricardo Lira Pimentel - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - Contrato nº 073/2018, originado da Ata de Registro de Preços nº 128/2017 do Pregão Eletrônico nº 106/2017. Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 106/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P462683/2016.